

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 078, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre **SUBSTITUIÇÃO** dos membros da Composição do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

CONSIDERANDO a necessidade de preservação dos princípios administrativo-constitucionais quando de todos os atos administrativos e, em atenção à razoabilidade.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros do Conselho Municipal de Saúde, com portaria tombada sob o nº 113 de 24 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR os membros do Conselho Municipal de Saúde, desta municipalidade:

SUBSTITUTOS

NOMES	ENTIDADE QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	Nº CPF
Thais Fernanda de Melo Arruda	Trabalhadores da Saúde Municipal	Titular	087.417.614-05
Maria Eduarda Lima Monteiro Muniz	Trabalhadores da Saúde Municipal	Suplente	111.752.264-23
Nilsa Santana da Silva	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular	059.334-684-01

SUBSTITUÍDOS

NOMES	ENTIDADE QUE REPRESENTA	FUNÇÃO	Nº CPF
Girelaide Verçosa da Silva	Trabalhadores da Saúde Municipal	Titular	023.713.344-05
Alaísa Bezerra de Gouveia Alves	Trabalhadores da Saúde Municipal	Suplente	039.730.964-30
Natanael Vicente Ferreira	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular	320.869.114-91

Art.2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
PREFEITO

Publicado por:

Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:90573987

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/07/2023. Edição 3392
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>